



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
44ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1072768-63.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL**
 Exequente: **Carbonext Tecnologia Em Soluções Ambientais Ltda**
 Executado: **Amazon Imóveis**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Madeira Dezem**

Vistos.

Estando satisfeita a obrigação, JULGO EXTINTO o processo nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Precluso o direito de recorrer, por inexistência de interesse processual. Certifique, a serventia, o trânsito em julgado.

Após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais.

P.R.I.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**